



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 6563

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Republicação do Decreto 9.462, de 06 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação- COPEL da Prefeitura Municipal de Eunápolis, bem como os respectivos suplentes, e dá outras providências.
- **Republicação do Decreto nº 9.471, de 06 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio, bem como os respectivos suplentes, da Prefeitura Municipal de Eunápolis, e dá outras providências.
- **Portaria nº 015/2021 SMECE, 04 Fevereiro de 2021** - Determina a apresentação de servidores e dá outras providências.
- **Portaria nº 036, de 08 de Fevereiro de 2021** - Nomeia Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores e dá outras providências, e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO 9.462, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação- COPEL da Prefeitura Municipal de Eunápolis, bem como os respectivos Suplentes, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no uso do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, para realização das Licitações nas Modalidades elencadas na Lei Federal nº 8.666/93, promovidas pela Prefeitura Municipal de Eunápolis, ficando com a seguinte composição:

Presidente

Vitor Brandão Barbalho Costa

Membros Titulares

Eliardo Silva Prado
Franco Aurelio Lemos dos Santos
José Gonçalves de Oliveira

Membros Suplentes

Patrícia Thereza Roldi
Agenildo Correia da Costa
Sandra Mara Rocha de Oliveira Ramos

Art. 2º - Os Suplentes citados no art. 1º, atuarão em casos específicos ou nas ausências ou impedimento dos membros titulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita.
Eunápolis, em 06 de janeiro de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 9.471, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como os respectivos Suplentes, da Prefeitura Municipal de Eunápolis, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/02;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como os respectivos Suplentes, para atuar nas Licitações na modalidade de Pregão (Presencial/Eletrônico), da Prefeitura Municipal de Eunápolis, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro

José Borges de Souza

Pregoeiro Suplente

Sandra Mara Rocha de Oliveira Ramos

Membros da Equipe de Apoio

Agenildo Correia da Costa

Franco Aurelio Lemos dos Santos

Danillo Santos Mutti

Suplentes da Equipe de Apoio

Diego Vinicius Melgaço Santos

Eliardo Silva Prado

Patrícia Thereza Roldi

Art. 2º - Os Suplentes citados no art. 1º, atuarão em casos específicos ou nas ausências ou impedimento dos membros titulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita.
Eunápolis, em 06 de janeiro de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 015/2021 – SMECE, de 04 de fevereiro de 2021.

Determina a APRESENTAÇÃO de servidores e dá outras providências.

Catia Cruz Sampaio, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 56 da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de dezembro de 2016; e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.395 de 1º de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de alinhamento das decisões, bem como da prestação das informações necessárias para eficiência no funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere aos servidores públicos municipais lotados nesta;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Educação, em execução de atividades designadas fora de sua secretaria de origem, para comparecer à mesma, até o dia 12/02/2021.

§1º - Os servidores cedidos a outros órgãos, estadual ou federal, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no mesmo prazo, em posse da documentação atualizada (TERMO DE COOPERAÇÃO, vigência 2021 a 2024), caso haja interesse em continuidade do ato cessionário, para avaliação da referida cessão.

Art. 2º - Fica vedada a prestação de serviços dos servidores, que não tenha ato administrativo divulgado em Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 04 de fevereiro de 2021.

Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores e dá outras providências, e dá outras Providências.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar como membros que integrarão a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores do Município de Eunápolis, com a competência de desempenhar as funções de cadastramento, os seguintes servidores:

- a) Matheus Rodrigues Borcard – Presidente
- b) Jaqueline Cruz Ribeiro – Membro
- c) Luciana Oliveira Cesar e Silva – Membro

Art. 2.º - A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores tem por finalidade de receber, analisar documentação, emitir Certificado de Cadastramento Municipal, para a comprovação da habilitação de pessoas físicas e jurídicas que poderão contratar com o Município, conforme prevê a Lei 8.666/93, art. 34 §§ 1.º e 2.º.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 08 de fevereiro de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Administração
Decreto nº. 9.394/2021 – CRA/BA nº 12.426